DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias de RH 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.111, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a visita do Governador do Rotary, do Distrito 4700, ao Município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º. É declarada Hóspede Oficial do Município de Marau, no dia 03 de setembro de 2024, a Senhora:

A

na Cristina Baggio

.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.112, DE 23 DE AGOSTO 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 69.500,00 (sessenta nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		VALOR	F.R.:
1585	10.302.0115.2051.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	69.500,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

Anulação de dotações

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		VALOR:	F.R.:
1479	10.302.0115.2049.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-69.500,00	0600
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias no mês de agosto do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO

Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 379, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
28126	Bethania Molin Giaretta de Carli	02/08/2024	01
62669	Edenilso Barbarolo dos Santos	26/07/2024	01
62336	Edina Foresti Chistovam	05/08/2024	01
5584	Eliane Ribeiro	07/08/2024	01
64593	Elisandra Dias	02/08/2024	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	02/08/2024	02
37796/56766	Elisangela Tobias Figlerski	18/07/2024	01
37796/56766	Elisangela Tobias Figlerski	06/08/2024	01
34363	Eliza Hans	09/08/2024	01
15997	Janete Rigo	31/07/2024	01
63288	Janine de Oliveira	01/08/2024	03
64489	Jaqueline Maria Andreola Izele	29/07/2024	01
64489	Jaqueline Maria Andreola Izele	23/07/2024	01
63775	Jessica Marcela Tonin	06/08/2024	04
63961	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	05/08/2024	02
52787	Joseane Miranda da Fonseca	07/08/2024	01
53163/62939	Joseane Poletto Tome	06/08/2024	01
64304/64272	Jucelene Kade	09/07/2024	01
64304/64272	Jucelene Kade	02/08/2024	01
15040	Jucemara Rodrigues da Silva	25/07/2024	01
41203	Juliane Pavan	01/08/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024**, que objetiva a **Contratação de trio elétrico para sonorização dos eventos das Secretarias Municipais e/ou em parceria com o poder público,** a fim de alterar o quantitativo dos itens. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada data da sessão virtual do certame para o dia **23 de setembro de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras**, até as 16h do dia 19 de setembro,** horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, **a partir do dia 26 de agosto de 2024.** Marau, 23 de agosto de 2024.**Nelci Silvestri-** Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024
REGISTRO DE PREÇOS 52/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 09 de setembro de 2024,** serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024**, do tipo "Menor Preço por item" e no dia **10 de setembro de 2024 às 13h**, no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de itens de luminosos e de fibra para ornamentação do Encanta Marau e Projeto Que Trazes Pra Mim,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 23 de agosto de 2024. IURA KURTZ – Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024
REGISTRO DE PREÇOS 53/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 12 de setembro de 2024,** serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 84/2024**, do tipo "Menor Preço por item" e no dia **13 de setembro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som e luz para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais,** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 23 de agosto de 2024. IURA KURTZ – Prefeito Municipal.

.....